



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2022.

OBJETO

contratação de empresa especializada para a confecção de mochilas para atender as necessidades do programa de capacitação “SAÚDE COM AGENTE” da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta a seguinte justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MOCHILAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO “SAÚDE COM AGENTE” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU. O pedido de dispensa de processo licitatório justifica-se em virtude da não entrega do objeto ora solicitado no ofício e termo de referência no ano de 2021 por parte da empresa vencedora do certame. Vale ressaltar que o setor de compras desta secretaria tomou todas as providências quanto a notificação da empresa **33 Confecções Eireli**, de acordo com as cláusulas contratuais do contrato administrativo nº 211/2021, sendo a mesma notificada em duas oportunidades conforme documentos juntados neste processo. Deste modo se faz necessário a aquisição das mochilas para que os agentes comunitários de saúde e agente de endemias, possam levar os materiais necessários para executar o trabalho em campo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Após a realização de pesquisa de preços pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, a escolha recaiu sobre a empresa **R L FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.334.208/0001-40**, com sede na Alameda Índio Betan, nº 72, Saudade I, Castanhal /PA, CEP: 68.741-050, representada por **ROSINEIDE LOPES FREITAS**, inscrita no CPF nº 429.143.452.91 e RG nº 2782516, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/ PA, que apresentou melhor proposta, respeitando assim o princípio da economicidade, conforme mapa de preços em anexo.

Por conta disso, a Administração Pública justifica a contratação da empresa **R L FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.334.208/0001-40**, com sede na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Alameda Índio Betan, nº 72, Saudade I, Castanhal /PA, CEP: 68.741-050, representada por **ROSINEIDE LOPES FREITAS**, inscrita no CPF nº 429.143.452.91 e RG nº 2782516, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/ PA.

CONCLUSÃO

Desta forma, preenchido todos os requisitos da Lei nº 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta as justificativas requeridas para a contratação direta, por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, para a contratação da empresa **R L FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.334.208/0001-40**, com sede na Alameda Índio Betan, nº 72, Saudade I, Castanhal /PA, CEP: 68.741-050, representada por **ROSINEIDE LOPES FREITAS**, inscrita no CPF nº 429.143.452.91 e RG nº 2782516, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/ PA, ao valor **R\$ 8.493,00 Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais** de acordo com a Lei Federal nº 8666/1993.

Igarapé-Açu /PA, 18 de janeiro de 2022.

Francisco Soares de Amorim Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021- GP/PMI